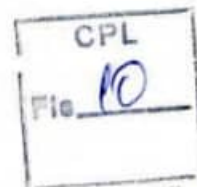




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO



Pium – TO, 04 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 017/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023-PMP

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para Secretaria Municipal de Administração de Pium- TO.

Sâmila Kariny VA Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL

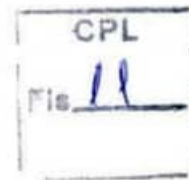


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 04 de janeiro de 2023.

DESPACHO



PROCESSO Nº 017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023-PMP

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para Secretaria Municipal de Administração Pium- TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 8.666/93, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa;

Samila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO nº 017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023-PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS



À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2006	3.3.90.39	1500

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 04 de janeiro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.